
16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada a 1^a Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, e do Vice-Presidente, Vereador Michell Nunes. Foi registrada a ausência do Vereador Bruno Pacheco da Costa. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 001/2023 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 530/2022** que aprova a Segunda Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Imbituba - PMSBI, e dá outras providências. A servidora Tatianne de Bona, do Departamento Legislativo, informou que, conforme deliberado na Audiência Pública realizada 04 de outubro de 2022, a Comissão está no aguardo de texto substitutivo ao Projeto que será encaminhado pelo Executivo Municipal (Protocolo 16.892, de 07/10/2022). Após, algumas discussões, foi deliberado pela Comissão a realização de nova interação no Protocolo 16.892, a fim de solicitar posicionamento do Executivo sobre o envio de texto substitutivo ao projeto de Lei. Na sequência, o Presidente passou à discussão do **PL 5.508/2022** que autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da constatação do decorrente déficit mensal, e dá outras providências. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino falou da importância de promover audiência pública para melhor discutir o projeto, inclusive com a participação do Executivo Municipal e da empresa Santo Anjo. Falou, ainda, de que é importante a promoção de audiência pública para discutir o PL nº 5.508/2022 juntamente com o PL nº 5.509/2022 que concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à empresa de transporte público coletivo urbano. Neste sentido, o Vereador Deivid falou que entende que o PL nº 5.509/2022 deveria também ser analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Meio-Ambiente, já que a matéria que impacta nos serviços públicos locais, sendo importante a manifestação desta Comissão. Em discussão, foi decidido pelos membros presentes da CET a apresentação de Requerimento ao Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, para que o Projeto de Lei nº 5.509/2022 que concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à empresa de transporte público coletivo urbano, seja distribuído a esta Comissão para a sua devida análise, nos termos do Regimento Interno. Assim, após, proceder-se-á ao agendamento de Audiência pública para discutir o PL 5.508 e o PL 5.509, conjuntamente. Na sequência, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei 5.496/2022** que dispõe sobre a obrigatoriedade da reciclagem de resíduos sólidos orgânicos no município de Imbituba. A servidora Tatianne esclareceu que o projeto chegou na Comissão no dia 23 de dezembro de 2022, antes do recesso parlamentar. Após, a servidora fez um breve resumo do projeto e, na sequência,

explicou que a CCJ apresentou duas Emendas, as quais visam sanar defeitos no texto do projeto. Após, a servidora questionou aos membros da Comissão sobre promover Audiência Pública, já que o projeto além de criar obrigações ao Executivo Municipal, cria também obrigações às pessoas jurídicas e físicas do município que terão que, obrigatoriamente, no prazo de 10 anos, destinar cem por cento dos resíduos orgânicos para a compostagem. Os Vereadores Michell Nunes e Deivid Rafael Aquino entenderam não ser necessária a realização de Audiência Pública por considerarem que o Executivo terá que elaborar o Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, o qual deverá abranger o previsto no projeto ora em análise. Nesta oportunidade, será então realizada a devida discussão com a sociedade. Após, ficou deliberado que, na próxima reunião da Comissão, será exarado parecer sobre o projeto. Definiram, também, a apresentação de uma emenda modificativa ao parágrafo 2º do Art. 8º, a fim de não estabelecer um prazo para o Executivo Municipal regulamentar as penalidades previstas pelo descumprimento da Lei proposta pelo projeto, tendo em vista que a CCJ apresentou Emenda neste sentido ao Art. 7º. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, 06 de fevereiro de 2023

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social